

Ofício PGJ-PI N° 159/2017

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Nesta Capital

Assunto: Voto de pesar pelo falecimento do Juiz de Direito Samuel Mendes de Moraes.

Senhor Presidente,

Por proposição do Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares, foi aprovado, por unanimidade, na 1228ª sessão ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí realizada em 20 de janeiro do ano fluente, voto de profundo pesar pelo falecimento do Juiz de Direito Samuel Mendes de Moraes.

Ante a perda lamentável, o Conselho Superior do Ministério Público renova preces de paz, fé e resignação a toda a família, solicitando que o presente voto seja informado a representante desta.

Atenciosamente,

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça